



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 023/2020

Os Vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm a presença desta Mesa Diretora, apresentar a seguinte INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que seja implementado as seguintes providências:

Seja oficiado ao Prefeito Municipal solicitando, com urgência, que determine o conserto do mata burro existente na estrada existente na localidade do Pontilhão, com início no Mercado 2001, há 600 (seiscentos metros) da estrada geral, ao lado da casa do Sr. Laertes Pacheco.

Justificativa:

Referido mata burro se localiza em estrada que dá acesso dos moradores do Pontilhão até o centro urbano do Município, sendo que o mesmo está em péssimas condições de uso, oferecendo riscos aos moradores daquela localidade que necessitam utilizar a estrada, havendo necessidade urgente de conserto do mesmo, com colocação de novos vigotes, uma vez que as travessas do referido mata burro ainda estão em condições de utilização.

São Mateus do Sul, em 28 de abril de 2020.


FERNANDA G. SARDANHA
Vereadora


JULIO F. BALKOWSKI JR
Vereador


OMAR R. PICHETH NETO
Vereador